

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 003-L

De 19 de março de 2018.

(Projeto de Resolução nº 003-L, de 08/02/2018, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – REDE)

Altera a redação da alínea "j", do Art. 209, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, criando a "Medalha de Mérito Policial" para representante da Aeronáutica.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O item 2, da alínea "j", do § 3º do Art. 209 da Resolução nº 13/91 passa a vigor com a seguinte redação:

2 - Homenagem a ser concedida até 05 (cinco) medalhas.

Art. 2º Fica inserido o item 4.5, ao item 4 da alínea "j", do § 3º do Art. 209 da Resolução nº 13/91 com a seguinte redação:

4.5 - A indicação do(a) Militar da Aeronáutica Homenageado(a) será feita pelo Comandante do Destacamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 7ª Sessão Ordinária, de 19/03/2018.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo